LEI MUNICIPAL Nº 4.087, 21 DE OUTUBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ ALFREDO NORBERTO.

(\* 1925 + 1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ALFREDO NORBERTO a atual Rua 03 do loteamento Jacarandá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.